trabalho. Elogiou a mudança na idade mínima dos veículos. Saudou a aprovação do seu Projeto sobre os atletas do paradesporto, defendendo espaço para os paratletas. O vereador Sílvio Humberto enalteceu a luta dos taxistas e motoristas de aplicativo. Agradeceu a aprovação do seu Projeto para tornar Salvador cidade-irmã de Praia, capital de Cabo Verde, e destacou a importância de Salvador, assim, estreitar seus laços com essa cidade africana. Sobre o Projeto do *Viva Cultura*, defendeu que a Cultura fosse eixo estruturante da Cidade e afirmou a importância do Projeto, ressalvando a questão da falta de transparência sobre a movimentação das receitas oriundas de renúncia fiscal. Convidou para a Sessão Solene em homenagem ao poeta José Carlos Capinam, que aconteceria mais tarde. O vereador Joceval Rodrigues saudou os profissionais de táxi e de aplicativo. Lembrou seu antigo trabalho pelos taxistas e parabenizou o senhor presidente, afirmando que ele se fazia um divisor de águas sobre esses profissionais. Declarou felicidade em ver o ambiente democrático na tramitação dos projetos na Casa e na condução do senhor presidente. Foi votada e aprovada a licença do vereador Sabá (24 de abril). O vereador Teo Senna parabenizou os taxistas e, também, o senhor presidente. Expressou tristeza com declarações do governador do Estado sobre o ex-prefeito ACM Neto, avaliando tal postura como pequena para quem se elegera para governar. Apontou problemas que o governador deveria tratar na Segurança Pública e na regulação da Saúde. Criticou o orçamento crescente no projeto da Ponte Salvador-Itaparica. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues defendeu o respeito pelo vereador Átila do Congo e reafirmou a condução democrática do senhor presidente. A vereadora Marta Rodrigues destacou a justiça que se fazia com os motoristas de táxi e de aplicativo. Informou que o Ministério Público, em audiência com o bloco As Muquiranas, estabelecera Termo de Ajuste de Conduta (TAC) para haver numeração nas fantasias dos foliões, visando-se à identificação em casos de agressões contra mulheres, e para vedar-se o ingresso de homens que respondessem a processos relacionados à Lei Maria da Penha. Assumiu a Presidência o vereador Isnard Araújo. O vereador Leandro Guerrilha celebrou a aprovação de seu Projeto sobre pessoas com deficiência. Informou Projeto para a abertura, nos fins-de-semana e feriados, do pátio aonde eram levados carros apreendidos. Relatou reunião do prefeito no Centro Histórico para solucionar problemas de segurança no local. Destacou o Samba Junino, registrando a presença de quatro músicos, com os quais cantou. O vereador Átila do Congo contestou a rejeição à Emenda de sua autoria para o Projeto dos motoristas. Explicou o teor da Emenda. Cobrou compromisso do presidente sobre o fato e considerou que o relator da Emenda agira para agradar o Executivo. O vereador Anderson Ninho lembrou ter sofrido um acidente, na adolescência, que o deixara em cadeira de rodas. Saudou a aprovação do seu Projeto sobre documentação de pessoas com deficiência física e expôs a importância disso na vida prática dos destinatários. Elogiou os benefícios aos taxistas. A vereadora Laina Crisóstomo saudou a aprovação de projetos que avaliou como benéficos. Sobre o Projeto do *Viva Cultura*, criticou o modo como a Prefeitura o encaminhara e o impacto disso na transparência. Comentou sobre a aprovação do seu Projeto para a Semana da Mortalidade Materna, apontando a falta de políticas como causadora de muitos óbitos e defendendo debate sobre essa questão. Rejeitou a criminalização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST). O vereador Arnando Lessa parabenizou o vereador Leandro Guerrilha por sua atuação pelo Samba Junino. Rebateu críticas do vereador Teo Senna à Ponte Salvador-Itaparica e elogiou os esforços dos Governos do Estado e Federal por esse projeto. Parabenizou os taxistas. O vereador Tiago Ferreira também parabenizou os profissionais de táxi e de aplicativo, saudando nominalmente líderes sindicais. Relacionou o Projeto sobre eles ao que existia sobre os rodoviários. Associou-se à fala do vereador Arnando Lessa sobre a Ponte Salvador-Itaparica, elogiando a parceria dos Governos do Estado e Federal. Lembrou os 12 anos sem que o Metrô fosse concretizado pela Prefeitura e a sua concretização e ampliação pelo Governo do Estado. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira à hora regimental. REGISTROS: Registros do vereador Daniel Alves.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Sua felicidade é o nosso compromisso.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO	01/2023	**MENOR PREÇO**	**15/05/2023 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

REGISTRO DE PREÇO objetivando a contratação de empresas especializadas no fornecimento com instalação, projeto, inspeção, manutenção, recarga e acessórios de extintores de incêndio para adequação dos sistemas de proteção por extintores de incêndio de 5 (cinco) edifícios usados pela Câmara Municipal de Salvador.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 05/2023
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 02 de maio de 2023.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA CMS Nº	**01/2019**
PROCESSO Nº	1.540/2022
PRIMEIRA PARCEIRA:	**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**
CNPJ Nº:	14.674.402/0001-86
SEGUNDA PARCEIRA:	**ORGANIZAÇÃO DE CURSOS PRÉ-UNIVERSITÁRIOS LTDA - EPP**
CNPJ Nº	02.957.924/0001-06
PARECER JURÍDICO Nº	105/2023
OBJETO:	Prorrogação da vigência do mencionado Termo de Parceria, cuja vigência iniciou-se aos 03 de maio de 2019, e que tem por objeto desenvolver ações conjuntas, oportunizando e incentivando o acesso de servidores, cargos em comissão e vereadores da PRIMEIRA PARCEIRA e seus dependentes legais a cursos de ensino fundamental, médio, cursos técnicos profissionalizantes, cursos preparatórios para vestibular e concursos públicos, cursos de nível superior (graduação, extensão, especialização, mestrado e doutorado), cursos tecnológicos e cursos de idiomas, de acordo com o ramo de atividade educacional desenvolvida e ofertada pela Instituição de Ensino, na forma que estabelece o Ato da Mesa Diretora nº 110/2016, publicado no Diário Oficial do Legislativo de 23/02/2016, que institui o Programa Nova Geração.
VIGÊNCIA:	Período de 01 (um) ano, contados a partir do próximo dia 03 de maio de 2023
BASE LEGAL:	Ato da Mesa Diretora nº 110/2016, bem como nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, em especial, *mutatis mutandis*, nos seus arts. 55 e seguintes, como também no art. 116 do referido diploma.
DATA DA ASSINATURA:	02 de maio de 2023
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Primeira Parceira Paulo Vinícius Pereira Ribeiro – Representante da Segunda Parceira Clésio de Assis Portugal – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

